



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

**Reunião Ordinária** - Ata n.º 23/2024

**Início** - 14h30min

**Local** - Salão Nobre dos Paços do Concelho

**Termo** 15h30min

**Presidente:** - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

**Vereadores:**

- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Morais* (PSD-CDS)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD-CDS)
- *Edgar Manuel Rodrigues Fragoso* (PSD-CDS)

**Outras Presenças:**

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Paula Peredo Martins*, Coordenadora Técnica

**Resumo Diário da Tesouraria do dia:** 14.10.2024

a) Dotações Orçamentais: 603.713,48€

b) Dotações não Orçamentais: 1.029.571,40€



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

### I - Justificação de faltas

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o Executivo da ausência do Sr. Vice-presidente, Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, por motivos de férias. -----

-----A ausência foi justificada por unanimidade dos presentes. -----

### II - Aprovação da Ata

A reunião iniciou-se com a submissão e aprovação da Ata da reunião realizada no dia 01.10.2024. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere. -----

### III - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia (art.º 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação) -----

----- *O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes* usou da palavra para dizer “trago hoje aqui algumas questões que me preocuparam nos últimos dias. Primeiro o Sr. Presidente esteve ausente no estrangeiro, mais concretamente na Islândia e gostaríamos, como aliás já lhe foi pedido há algum tempo, que nos desse aqui o relatório das suas atividades durante a sua estadia, porque foi a expensas públicas, enquanto representante do Município, e portanto pedia-lhe que nos pudesse elucidar relativamente ao que fez. -----

Outra questão está relacionada com os habitantes de Pinhovelo que me abordaram com



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

alguma preocupação em relação ao estado da estrada que liga o Nó do IP2 com esta aldeia, onde já 2 automóveis ficaram danificados, resultado do mau estado em que se encontra a referida estrada. Assim, solicito ao Sr. Presidente se digne diligenciar no sentido de reparar a pavimentação desta via, que não é assim uma distância tão grande e que ano após ano se vem deteriorando cada vez mais. -----

Em relação ao Mercado Municipal, e não pensem que estou a “embirrar” com aquela obra, porque na verdade não estou, até porque se há pessoa na Autarquia, enquanto técnico e também nas funções que aqui tenho, gosto de zelar pelo património da Câmara, pelo seu pessoal e também pelo bom nome da Autarquia e efetivamente custa-me muito chegar uma segunda-feira de manhã há uma semana atrás e ver aquele espaço novamente todo inundado. Ora, uma obra nova que está a ser danificada, e nós continuamos à espera que o empreiteiro faça alguma coisa, se é que realmente é erro dele. E, até lhe digo uma coisa, normalmente quando se chega à conclusão que uma determinada solução arquitetónica é errada, ou provoca mais danos do que benefícios, o senhor enquanto Presidente da Câmara só tem de a alterar. Nós estamos aqui como Vereadores para o apoiar, como aliás temos feito ao longo destes anos, se tomar essa decisão. Referir também que na verdade aquele “jardim” no meio do Mercado é um caos, digo mesmo que é um cancro que ali tem que só lhe vai trazer problemas pois entra água por tudo quanto é lado porque ficou mal drenado e todo o dinheiro que “despejar” ali, tentando arranjar uma solução é dinheiro mal gasto. Sugiro-lhe que tire “aquilo” dali para fora, venda o vidro e o alumínio, se lhe der ainda algum rendimento porque é caríssimo, e faça um teto e utilize aquela zona, como uma zona ampla para fazer uns espetáculos à noite. -----

Chamar-lhe ainda à atenção, e nós temos de forma reiterada falado aqui sobre a questão do Resort de Salselas e dizer-lhe para que olhe para o que Mogadouro fez, que não é um mas sim dois. Enquanto o Sr. Presidente da Câmara esteve na Islândia Mogadouro anunciou dois Eco-resorts para o Sabor e nós aqui, queremos vender ou alugar e não conseguimos e até lhe sugiro que seja audaz e que vá para os Gorazes e respire os ares daquele Planalto e



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

que venha de lá audaz. -----

Depois várias pessoas me falaram que no Parque da Cidade veio uma tromba de água e ficou completamente inutilizável, não se conseguia lá passar e eram lamaçais por tudo quanto era canto, e as pontes ficaram intransitáveis. É muito urgente que esta Autarquia tome alguma posição e atitude em relação a isto porque é do nosso património que estamos a falar. E, quando é a própria Autarquia que por vezes critica alguns munícipes porque são uns energúmenos porque destroem o património das Autarquia também nos fica mal a nós que estamos aqui a ver esse património ser adulterado e destruído e não fazermos rigorosamente nada.” -----

----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** no uso da palavra disse:

“ Eu acho que já habituei o Sr. Presidente da Câmara a utilizar estas reuniões para dizer aquilo que penso e não o dizer noutros lados. Acho que também já o habituei ao facto de não usar as reuniões públicas para fazer um pouco mais de política lá para casa. Portanto a responsabilidade que sei que todos temos e a ideia que de facto temos de ter reserva, sigilo e segredo de justiça sobre aquilo que é importante também não deve ser novidade para o Sr. Presidente. Mas, eu queria questioná-lo diretamente sobre a notícia que a Onda Livre fez. Não sei do que aquilo é verdade nem do que daquilo não é verdade. Queria só enquanto elemento deste Executivo tentar perceber naquilo que for possível ao Sr. Presidente responder. Assim, pergunto se houve de facto dois dias de investigação na câmara, e se na realidade foram dois dias, ou se foi só um. Perguntar também que assuntos estão na ordem do dia da investigação da Polícia Judiciária. Não pretendo que nos diga detalhes processuais, queria só enquanto Vereadora da oposição, ter o mínimo de informação possível para também nós sabermos um bocadinho aquilo que também a nós nos pode esperar, ou não. E refiro-me, e é recorrente, que o Tribunal de Contas sentenciou o anterior Executivo e de igual modo, os vereadores com e sem pelouro, daí a minha preocupação. E também não só no aspeto da notícia e naquilo que lá vem, se é verdade ou não, ouvi-lo da sua boca naquilo que lhe for possível fazer. Gostaria também de dizer que



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

se foi verdade, o que está na notícia espero que tenha tido pelo menos o apoio da sua equipe durante o período em que a Judiciária cá esteve, e dizer-lhe ainda que sendo da oposição reconheço que ninguém ganha com estas visitas, que já começam a ser, se for verdade, recorrentes, porque põem em causa o bom nome do Município e também não traz mais-valia nenhuma, aos funcionários e colaboradores da Autarquia que se veem aqui também envolvidos nesta investigação, ou nesta suspeita de investigação, e penso que para eles também não será nem estimulante, nem agradável e são situações que não beneficiam ninguém. Portanto, se nos puder esclarecer sobre isto agradeceríamos. -----

Queria também fazer outra referência. Eu vejo com regularidade o site da câmara e vejo que tem pautado por publicar inaugurações de Empresas, e acho muito bem, que o Município as incentive, nomeadamente e principalmente quando envolvem jovens. E sei que o Sr. Presidente, enquanto cidadão pode ir àquelas que quiser e não ir àquelas que entender pois está no seu direito. Mas como Presidente da Câmara Municipal peço-lhe que faça um esforço para ir a todas, porque quando são, principalmente até no mesmo ramo e com jovens a iniciarem Empresas, o Sr. Presidente ir a uma e publicar no site da câmara e não ir a outras, e consequentemente não as publicar, não fica bem, porque somos todos Macedenses, mesmo aqueles que não votaram em si. Eu acho que deve apoiar na mesma medida estas inaugurações e esta pro-atividade dos nossos jovens.” -----

----- Novamente no uso da palavra o **Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse “ Tenho sido aqui um defensor acérrimo não só da Autarquia bem como de todos os funcionários da mesma. Eu bem sei que às vezes sou um bocadinho persistente e parece que embirro com certas coisas e se eu estivesse na presidência da câmara a torneira já tinha sido fechada há muito, mas muito tempo. E lendo a notícia publicada pela Rádio Onda Livre no primeiro parágrafo refere (...alegadamente...), o segundo parágrafo diz (...referiu uma nota anónima que chegou à Rádio Onda Livre...) e eu, fico estupefacto. Isto até me afeta a mim enquanto funcionário da Autarquia. E questiono? Como é que alguém pode fazer uma notícia destas com base em notas anónimas? Que fonte é esta? Eu



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

não estou no poder como está o Senhor Presidente e também me sinto um bocadinho afetado. Confesso que embirrei com a rádio há uns tempos atrás e volto agora a fazê-lo novamente porque presta um serviço à câmara, é paga para isso, mas isto ultrapassa o razoável. A Câmara é uma Instituição pública e é nosso dever salvaguardar o bom nome, não só das Instituição mas também das pessoas que aqui estão. E, quanto a mim, isto exige uma desculpa pública da Rádio Onda Livre. Porque não há nenhum jornalista com carteira profissional, (ou então não são jornalistas) que façam uma notícia tendo como base uma nota anónima que lhe chegou à mão. Ou, seja, confrontados com uma nota anónima deveriam em primeiro lugar investigar e falar com as várias fontes, nomeadamente perguntar à Autarquia e à Polícia Judiciária. Agora publicar uma notícia com base numa nota anónima? Eu já há muito tempo que tinha tomado as medidas necessárias.” -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente à sua deslocação na semana passada à Islândia informou “ esta deslocação decorreu no âmbito do Congresso Anual dos Geoparques que faz parte dos Programas de Creditação dos próprios Geoparques, que decorrem duas vezes por ano e têm de ser presenciais. Efetivamente, não é obrigatório o Presidente do Geoparque ir mas, fica bem e é de bom-tom, até porque numa das últimas reuniões dos Geoparques foi feita uma nota relativamente à assiduidade dos respetivos Presidente que deviam estar presentes, para além de que nestes fóruns também há muitas decisões políticas, motivo pelo qual esta Associação passou para o âmbito do Município. Por norma o Presidente da Rede Portuguesa dos Geoparques são Presidentes de Câmara, mesmo por exemplo, os últimos Geoparques que foram constituídos e creditados são consórcios de vários Municípios, nomeadamente o do Oeste e o do Algarve e os seus Presidentes marcam a sua presença normalmente neste fóruns e é nessa qualidade que eu vou e faço questão de fazer esta representatividade. Somos três elementos além de mim é o Coordenador Científico e o Coordenador Executivo. Relativamente ao programa, normalmente dentro do Fórum são feitas sessões temáticas e cada Geoparque leva os temas que entender. No nosso caso fazemos parte também do Grupo de Turismo e do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

Grupo de Minas e temos uma série de temáticas onde nos inserimos. Depois, dentro do próprio Fórum que tem várias salas, damos liberdade aos três elementos para estarem em cada uma das salas de temas que nos interessam. Nesta deslocação tive o cuidado de ouvir o maior número de apresentações porque havia várias sobreposições, principalmente as dos nossos Geoparques em comparação com outros de vários pontos do mundo e como é evidente fiz mesmo questão de estar presente. Resumindo tudo isto quer queiramos ou não, é trabalho político. Eu estive na parte do trabalho político, logístico e científico para estar a par das nossas temáticas. No último dia fomos ver as boas práticas do território que também são dirigidas para sítios distintos e eu optei por fazer uma caminhada junto do Vulcão que esteve ativo recentemente percorrendo o caminho de lava que fez. Fomos também elucidados como foi evacuada a cidade e a forma de operar de toda a parte da Proteção Civil envolvida e também os respetivos técnicos que têm a ver com o Geoparque, numa caminhada de cerca de 17 km. -----

Resumindo este ano o programa foi um dia preenchido com intervenções políticas e discussões do interesse da Gestão da Rede Mundial de Geoparques, outro dia com apresentações científicas e de trabalho logístico e de organização das visitas, como foi o nosso caso (mais a parte formativa) e os outros dias foram gastos nas viagens. -----

Relativamente à questão da estrada de Pinhovel corroboro que efetivamente é uma necessidade fazer ali uma intervenção porque está péssima, e aqui o único problema é que nós precisarmos de estabelecer prioridades. No corrente ano é verdade que não houve grande intervenção no âmbito das acessibilidades, mas teremos de contrair empréstimos com vista à reparação de estradas que são mais prioritárias, e refiro-me àquelas que levam as pessoas aos locais extremos do concelho e também às que dão comunicações transconcelhias e ainda, às que têm mais afluência de trânsito. Fica o registo dessa necessidade na estrada de Pinhovel, que reconheço, e agradeço. -----

Relativamente à questão da obra do Mercado Municipal estou de acordo com o que o Sr. Vereador referiu e até me abstenho de comentar a situação. Dizer apenas que as



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

propriedades intelectuais dos Arquitetos por vezes limitam-nos. Todos têm conhecimento do quão foi complicado o processo da obra da Estação, onde eu próprio me insurigi contra os Arquitetos por não concordar com as ideias deles e ainda consegui algumas cedências. No Mercado Municipal, concordo com o Sr. Vereador. Aquela zona central pode esteticamente ser muito bonita mas não é funcional e se calhar a resolução deste problema passa pela colocação de uma cobertura e desta forma o espaço até podia ser melhor aproveitado e ao mesmo tempo evitávamos alguns dos problemas que estamos a ter ali. Em termos de Candidatura eu ainda vou ver que condicionantes temos e se eventualmente podemos mexer no projeto com vista a resolver as anomalias que ali se têm feito sentir, como é o caso do acumular de águas. -----

Quanto ao Ecoparque de Salselas e os dois Resort's de Mogadouro são situações distintas. Tive a oportunidade de acompanhar o anúncio público desses dois Ecoresort's mas, o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro adianta-se com as obras porque tem capacidade financeira para o fazer, então adianta os projetos e depois anuncia-os. Contudo não tem a garantia de que vão ser aprovados, nem por parte da APA nem por parte do ICNF e isso eu não o faço, nem arrisco. É do conhecimento dos Srs. Vereadores que a Câmara pôs a concurso a venda do Núcleo de Salselas, mas racionalmente todos sabemos que dificilmente quele espaço alguma vez dará lucro pois a tendência é para dar prejuízo e francamente não é foco da câmara a gestão de "unidades hoteleiras". Este espaço tem de ser entregue a uma Entidade Privada com experiência e que sabe como fazer ali dinheiro e como gerir aquele espaço. Temos várias propostas dentro e fora do nosso concelho, para alugar aquele espaço, pois para aquisição é muito difícil encontrar interessados porque o seu valor patrimonial é muito elevado e dificilmente alguém lhe irá pegar, no entanto, é possível sim, pensar em alugar aquele espaço nem que seja só pelo facto de manter a sua conservação e ao mesmo tempo vigiado porque a GNR não consegue vigiar e a câmara não consegue manter aqueles espaços protegidos. -----

Relativamente à intervenção sobre o mandado de buscas que a câmara teve, não tenho feito



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

declarações porque fui aconselhado pela própria Polícia Judiciária para não o fazer. Quanto ao teor das buscas e apreensão deixo uma cópia aos Srs. Vereadores que enquanto membros do Executivo têm toda a legitimidade em ter total conhecimento sobre o assunto. Quanto ao teor da notícia publicada pela Rádio Onda Livre o Sr. Vereador Nuno Morais já o disse e eu concordo que efetivamente é muito mau e corroboro as suas palavras quando refere que não é nada dignificante para os funcionários do Município porque levanta várias suspeitas. Tenho ouvido os órgãos de comunicação social e nomeadamente a fonte da Rádio Onda Livre, que é anónima, mas que tudo aponta para que seja uma fonte interna, porque isto de facto não foi comentado por ninguém e ninguém sabia que a Polícia Judiciária estava a fazer buscas na Câmara. E, se são os próprios Inspectores da Polícia Judiciária que pedem segredo, obviamente que eu tenho de manter esse segredo. Neste momento os documentos já estão na posse da PJ, vão ser investigados mas o teor do mandado não tem nada a ver com a notícia que é dada pela Rádio Onda Livre, que “roça” o mau gosto, a ofensa e a difamação, e isto põe em causa pessoas e até famílias. Sabemos que após uma denúncia anónima hoje em dia é emanado de imediato um mandado de buscas e foi o que aconteceu, mas, há limites e aquela notícia da forma como é dada pela Onda Livre com palavras como (...alegadamente...), (...provavelmente...), não é correto. Falei com o Sr. Presidente da Rádio que me disse que desconhecia a notícia, mas no meu entender esta política editorial deixa muito a desejar, quando se permite que um jornalista possa fazer uma publicação destas porque é muito mau e como é óbvio isto não pode ficar por aqui, independentemente de quem esteja aqui envolvido porque levantam suspeitas, quando o teor do mandado de buscas não é esse, como os Srs. Vereadores podem verificar. ----- **A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse “ Sr. Presidente a averiguação da Polícia Judiciária teve por base uma denúncia, mas não teve nada a ver com a denúncia que foi para a Rádio Onda Livre? A esta questão o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que deve ter sido a que foi para a Rádio mas na redação da notícia inventaram mais do que aquilo que era. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

----- **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** disse ainda que mesmo os Vereadores da oposição ficam aqui em causa mas o Sr. Presidente da Câmara sabe muito bem que é da praxe, sempre que não concordamos ou somos opositores seja ao que for não vamos para a praça pública, antes pelo contrário confrontamos e expomos as situações no sítio certo, que é aqui. -----

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse também “Sr. Presidente eu quando fui seu adversário político chegavam-me muitas coisas às mãos e até havia pessoas que vinham falar comigo e eu só lhes dizia que fossem ao Ministério Público. Tudo quanto fosse anónimo eu rasgava e deitava ao lixo, porque nas costas dos outros vejo as minhas e posso garantir-lhe que esta situação não saiu da nossa parte, de nenhum de nós. Acredite que não saiu, acho esta atitude repugnante mas lembra-me o modo operando de certas pessoas há uns anos atrás quando o Dr. Duarte Moreno também teve de se sujeitar a isto. E, às vezes as coisas estão dentro da própria casa e não fora. Portanto veja bem porque isto não é normal e estamos a um ano das Eleições. -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que já encaminhou este processo para o Dr. Duarte Oliveira para que o possa analisar e se houver motivos, que haverá, dê andamento ao processo. -----

----- No uso da palavra a **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé** referiu que as buscas efetuadas no Município de Macedo de Cavaleiros incidiram na parte da Contratação das Obras Públicas e isto está a acontecer em vários Municípios do País e não só no Município de Macedo de Cavaleiros. -----

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes** disse ainda, que na semana em que o Sr. Presidente estava ausente houve uma série de Autarquias (36) do País que assinaram protocolos de cedência de edifícios públicos com o Governo e, por isso pergunto-lhe porque não estamos incluídos, porque podíamos ter aproveitado e termos entregue os que o Município tem e se encontram ao abandono, como é o caso do edifício da Casa dos Magistrados em Macedo de Cavaleiros. **O Sr. Presidente da Câmara**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

**Municipal** respondeu que os edifícios objeto de reversão como foi o caso da Residência de Estudantes já é da Câmara quanto à Casa dos Magistrados é um processo ligeiramente diferente mas também está em curso. -----

----- **O Sr. Vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais** disse ainda que conhece bem a necessidade da Câmara ter casas para acudir a situações de emergência social e deixou o repto para as casas da Zona Agrária situadas em frente ao PIAGET. Tem conhecimento que duas foram adquiridas pela Dr.<sup>a</sup> Júlia Rodrigues mas existem lá mais duas que são edifícios públicos. São casas T3 e numa delas está instalada a Associação de Caçadores que tem uma funcionária. Será que não seria de bom-tom instalar esta Associação por exemplo nas instalações do Mercado Municipal e a Câmara podia recuperá-la para os tais casos de emergência social? **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Susana Viana** respondeu que a Câmara tem um protocolo com a Direção Regional de Agricultura e essa casa onde está a Federação de Caçadores está protocolada ao Município. Quanto à sugestão do Sr. Vereador fica o registo. -----

Relativamente à questão suscitada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Gemelgo relativamente às inaugurações **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a última que ocorreu estava ausente de Macedo e ele próprio teve o cuidado de informar a pessoa que não iria marcar presença por esse motivo. Houve outra inauguração anterior onde esteve presente de passagem. -----

----- **A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo** respondeu que uma das inaugurações foi publicada no site da Câmara e se publicita umas tem de publicitar as outras, para não haver discriminação, principalmente quando se trata de Empresas de Jovens macedenses e similares. Se o Sr. Presidente está ausente e na impossibilidade de não poder marcar a sua presença pode muito bem fazer-se representar. -----

### III - Ordem do Dia



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

### Divisão de Educação e Desporto

#### **1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PAGAMENTO DE APOIO ATRIBUÍDO AO CLUBE ATLÉTICO DE MACEDO DE CAVALEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA I CORRIDA DE SÃO PEDRO: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a informação n.º 250/2024, da Divisão de Educação e Desporto de 07.10.2024, que se transcreve. -----

“ A Câmara Municipal, na sua reunião de 25.06.2024, deliberou atribuir ao Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros (CAMC) um apoio de 1.500,00€, para realização da I Corrida de S. Pedro. O pagamento do apoio estava dependente da entrega de um relatório referente à execução da corrida mencionada, onde constasse o número de atletas participantes e uma apreciação resumida sobre a mesma, conforme a informação, contrato e deliberação em anexo. -----

Tendo sido dado cumprimento ao referido, conforme documento em anexo, pode ser autorizado o pagamento do apoio.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10.10.2024:** “ À Câmara Municipal. “ -----

----- Sobre este assunto o *Sr. Presidente da Câmara Municipal* disse “quero deixar aqui os meus parabéns à Secção de Atletismo do Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros, pelos excelentes resultados que tem tido não só cá dentro mas também fora, com a obtenção de excelentes resultados.” -----

----- *A Sr.ª Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo* referiu que fizeram recentemente a aquisição de uma atleta de topo portanto esperam-se por parte deste Clube grandes resultados. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, com base na informação, autorizar o pagamento do apoio no valor de 1.500,00€ ao Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros. -----

**2 - CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS DIVERSAS - PAVILHÕES DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E ESTÁDIO MUNICIPAL: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

-----Presente a informação n.º 252/2024, da Divisão de Educação e Desporto de 07.10.2024, que se transcreve. -----

“ As entidades a seguir referidas solicitaram a utilização de infraestruturas desportivas municipais, conforme a seguir se indica e documentos em anexo: -----

Entidade requerente	Tipo de utilização	Data do evento	Preço/hora
ACISMC – Associação Comercial Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros	Feira de Stocks local.	9 e 10 e 8 e 11/11/24 para montagem e desmontagem.	11,45€/hora
CERCIMAC	Atividade desportiva	Terças e quintas-feiras, das 10h às 11h30m, de outubro a junho de 2025	1,10€/pessoa/hora
Junta Regional de Bragança - Miranda do CNE	Convívio entre os 9 agrupamentos da região.	12/10/2024	11,45€/hora

O solicitado está disponível nas datas pretendidas. -----

Tendo em conta que: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

Compete à Câmara Municipal apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos com interesse para o Município e apoiar atividades de natureza social, desportiva ou outra, também de interesse para o Município, nos termos, respetivamente, das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

O Regulamento dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições - conferir n.º 4, art.º 27º - consagra a faculdade de a Câmara Municipal poder deliberar autorizar a isenção total ou parcial do pagamento de utilização dos mesmos, quando as atividades revistam a natureza de interesse municipal. -----

O Regulamento do Estádio Municipal – cf. n.º 3, art.º 27º - consagra a faculdade da Câmara Municipal poder deliberar autorizar a isenção total ou parcial do pagamento de utilização dos mesmos, quando as atividades revistam a natureza de interesse municipal.-----

Pode a Câmara Municipal deliberar autorizar a utilização dos espaços solicitados às entidades requerentes, com isenção total ou parcial dos respetivos custos de utilização. -----

Tendo em conta que o evento promovido pela Junta Regional de Bragança- Miranda vai decorrer antes da próxima reunião da Câmara Municipal, pode o Sr. Presidente autorizar a cedência do antes mencionado, em conformidade com o referido no parágrafo anterior e ser o seu despacho ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, art.º 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

-----**Despacho do Vice-presidente da Câmara datado de 08.10.2024:** “ Uma vez que o evento da Junta Regional de Bragança-Miranda do CNE ocorre antes da próxima reunião de câmara, autorizo a ocupação do espaço. À Câmara Municipal para ratificação da anterior referido e aprovação da ocupação do espaço para os eventos das outras duas entidades.” ---

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal:** “ À Câmara Municipal.” -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara relativamente ao evento realizado pela Junta Regional de Bragança – Miranda CNE em 12.10.2024, e autorizar o pedido da CERCIMAC e da ACIMC cedendo os equipamentos solicitados com a isenção total do pagamento das taxas de utilização. -----

**3 – REGULAMENTO MUNICIPAL MACEDO EDUCAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a informação n.º 255/2024, da Divisão de Educação e Desporto de 09.10.2024, que se transcreve. -----

“ Existem alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB) que são transportados para o Polo II e chegam cerca das 8h55m. São transportados juntamente com os alunos do Polo I, cujas atividades letivas iniciam às 9h. -----

Existem encarregados de educação que solicitaram que os educandos frequentassem a CAF, das 9h às 9h30m, com isenção de qualquer pagamento. -----

O RMME, embora contemple a CAF, art.º 22 e art.º.23, é omissos relativamente à situação antes referida. -----

Tendo em conta que: -----

i) - Os casos omissos no RMME, em conformidade com o seu art.º 45, são resolvidos por deliberação da Câmara Municipal; -----

ii) -As crianças transportadas da Educação Pré-escolar, que frequentam as Atividades de animação e apoio à família (AAAF), estão isentas do pagamento desde o fim das atividades educativas até à hora do transporte, cf deliberação do Conselho Municipal de Educação, de 18/05/2021. -----

É proposto que a Câmara Municipal delibere isentar os alunos transportados do 1º CEB do pagamento da frequência da CAF, desde a hora da chegada do transporte à escola, cerca



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

das 8.55h, até ao início das atividades letivas, às 9.30h.” -----

-----**Despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sónia Salomé de 09.10.2024:** “ Deve o assunto ser presente à Câmara Municipal.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 09.10.2024:** “ À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar os alunos transportados do 1º CEB do pagamento da frequência da CAF, desde a hora da chegada do transporte à escola, cerca das 8.55h, até ao início das atividades letivas, às 9.30h, conforme proposto na informação. -----

#### Divisão Jurídica e Administrativa

#### **4 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – REALIZAÇÃO DE BTT – PROVA XXI BTT VIMONT 2024: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Presente a informação n.º 246/2024, da Divisão Jurídica e Administrativa de 01.10.2024, que se transcreve. -----

“ Solicita a Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte – VIMONT, com o NIPC 5047756630, autorização para realizar uma atividade de BTT, designada por XXI BTT VIMONT 2024, no dia 06 de Outubro de 2024, com início às 09h30m e término às 14h00m. A prova estará limitada a 200 participantes. -----

Encontra-se o presente requerimento instruído da documentação necessária nos termos conjugados dos artigos 3.º e 4.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. --



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

O Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal. -----

Conforme o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, a instrução dos pedidos de autorização deve contemplar o parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar. O referido evento prevê a utilização de caminhos vicinais pertencentes ao nosso concelho. -----

Face ao solicitado e sendo que de acordo com o parecer das forças de segurança (GNR) não há inconveniente para a realização do evento favoráveis em consonância com o parecer do Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos “*De acordo com o percurso enviado, existe um troço que está inserido na Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo. Consultado o plano de ordenamento da albufeira do Azibo, este troço está fora da área de proteção conforme previsto no artigo 9º do referido plano, logo sem condicionantes. Relativamente ao restante percurso, também não existem condicionantes. Logo, proponho que possa ser emitido parecer favorável.*-----

*Proponho ainda que a organização seja informada que deve recolher o lixo resultante da organização do evento.*”, uma vez que a jurisdição dos caminhos vicinais é das respetivas juntas de freguesia, atendendo-se ao interesse público que reveste a realização de um evento deste género para a promoção turística e incremento económico do Concelho, à proximidade da data de iniciativa e ao Princípio de Boa Administração, previsto no artigo 5º do Código do Procedimento Administrativo, pode a Câmara Municipal autorizar a utilização da via pública e deliberar a emissão de parecer favorável para a realização do referido evento, podendo ser deferida a sua pretensão. -----

Mais informo que a referida Associação solicitou isenção do pagamento de taxas de licenciamento, assim, tratando-se de uma Associação Juvenil, conforme o disposto, no n.º 4, do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros, encontra-se a mesma isenta do pagamento de Taxas.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa de 03.10.2024:** “ De



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

acordo com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2ª/2005, de 24 de março, não sendo desfavorável o parecer da Guarda Nacional Republicana para a realização desta atividade e, estando o requerimento instruído nos termos do art.º 7.º, pode a câmara municipal conceder autorização para a concretização do referido evento, nos termos requeridos. A Associação em causa encontra-se isenta de pagamento de taxas, conforme previsto no n.º 4 do art.º 26.º do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas do Município de Macedo de Cavaleiros. Dado que o evento ocorre antes da reunião da câmara municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da câmara municipal.” ----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 03.10.2024:** “ Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 03.10.2024. -----

**5 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FREGUESIA DE VILARINHO DE AGROCHÃO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

-----Presente a informação n.º 240/2024, da Divisão Jurídica e Administrativa de 26.09.2024, que se transcreve. -----

“ Solicita a munícipe Sara Raquel Fernandes Borges, em representação da Comissão de Festas do Vilarinho de Agrochão, autorização prévia para o lançamento de fogos-de-artifício, na festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário, na freguesia de Vilarinho de Agrochão, no dia 06 de Outubro de 2024. -----

Está o presente requerimento instruído com a declaração dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, que certifica a inexistência de inconvenientes para o lançamento de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

fogo-de-artifício e que durante o mesmo serão destacados elementos para o local, além de toda a informação e seguro válidos referente à empresa responsável e lançadores. -----

O Técnico do Gabinete Técnico Florestal, Manuel Carvalho, informou que “Após análise verifica-se a entrega de toda a documentação prevista nos n.ºs 2 e 3 do art.º 13º do regulamento municipal n.º 168/2023 de 1 de fevereiro. Não tendo sido cumprido o prazo de entrega do pedido conforme n.º 1 do art.º 13 do regulamento, proponho à consideração superior. Mais informo da necessidade da confirmação das condições de lançamento, que só poderá ter lugar com nível de perigo de incêndio rural diferente de “muito elevado” ou “máximo”. Informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Paulo Silva.” -----

De referir que no *site* do Instituto Português do Mar e da Atmosfera ainda não é possível verificar o risco de incêndio. -----

No entanto, de acordo com a legislação em vigor, deverão os responsáveis pelo evento solicitar autorização/ licença às forças de segurança GNR, sendo necessário confirmar com as mesmas, 48 horas antes do lançamento do fogo-de-artifício, se existe risco de incêndio ou alertas emitidos pelas referidas autoridades. -----

Pode, neste sentido, ser concedida ou não a Autorização Prévia, para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos na festividade em honra de Nossa Senhora do Rosário, sendo que nos termos do n.º 6, do art.º 13º do Regulamento Municipal de uso de fogo e de limpeza de terrenos do Concelho de Macedo de Cavaleiros, após “*licenciamento emitido pela Câmara (...) o requerente dirigir-se-á a autoridade policial, onde será emitida licença.*” Salienta-se, portanto, que independentemente da decisão tomada por esta edilidade a autorização definitiva será sempre das forças de segurança.” -----

-----**Parecer do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa de 26.09.2024:** “ Visto. Concordo com a informação, a mesma assinala as normas legais e regulamentares aplicáveis. Apesar de o requerimento não ter dado entrada com 30 dias de antecedência, o mesmo apresenta-se com documentação instrutória necessária para que o licenciamento



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

possa ser efetuado bem como emitida a respetiva licença, pelo que, dado o evento ocorrer antes da reunião da câmara municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da câmara municipal.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30.09.2024:** “ Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30.09.2024. -----

**6 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO – FREGUESIA DE MORAIS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----**

-----Presente a informação n.º 247/2024, da Divisão Jurídica e Administrativa de 02.10.2024, que se transcreve. -----

“ Solicita o munícipe Bruno José dos Santos Frederico, em representação da Comissão de Festas do Morais, autorização prévia para o lançamento de fogos-de-artifício, na festividade em honra de Nossa Senhora da Oliveira, na localidade de Morais, freguesia de Morais, no dia 06 de Outubro de 2024. -----

Está o presente requerimento instruído com a declaração dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, que certifica a inexistência de inconvenientes para o lançamento de fogo-de-artifício e que durante o mesmo serão destacados elementos para o local, além de toda a informação e seguro válidos referente à empresa responsável e lançadores. -----

O Coordenador do Gabinete de Proteção Civil e Proteção de Florestas, João Rocha, informou que: “1) À data de hoje (01OUT2024), o IPMA prevê para o concelho de Macedo de Cavaleiros no próximo dia 05OUT2024 que o Perigo de Incêndio Rural é MODERADO, pelo que poderá ser emitida a licença de utilização de artigos de pirotecnia pelo Município de Macedo de Cavaleiros.



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

2) Nos termos do nº2 do Art.º 67º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, a autorização da utilização do fogo-de-artifício deverá ser sujeita a confirmação nas 48 horas anteriores ao seu lançamento, do nível de perigo de incêndio rural definido nos termos do Art.º 43º do referido diploma. --

3) Nos termos da alínea a) do nº1 do Artº67º do referido diploma, para um nível de Perigo de Incêndio Rural de MUITO ELEVADO ou MÁXIMO não é permitido o lançamento de qualquer tipo de artigo de pirotecnia.” -----

Após análise verifica-se a entrega de toda a documentação prevista nos nºs 2 e 3 do art.º 13º do regulamento municipal nº168/2023 de 1 de fevereiro. Não tendo sido cumprido o prazo de entrega do pedido conforme nº 1 do art.º 13 do regulamento, proponho à consideração superior. Mais informo da necessidade da confirmação das condições de lançamento, que só poderá ter lugar com nível de perigo de incêndio rural diferente de “muito elevado” ou “máximo”. Informação subscrita pelo gabinete de Proteção Civil e Proteção das Florestas.” -----

De referir que no *site* do Instituto Português do Mar e da Atmosfera dia 06.10.2024 o risco de incêndio é moderado. -----

No entanto, de acordo com a legislação em vigor, deverão os responsáveis pelo evento solicitar autorização/ licença às forças de segurança GNR, sendo necessário confirmar com as mesmas, 48 horas antes do lançamento do fogo-de-artifício, se existe risco de incêndio ou alertas emitidos pelas referidas autoridades. -----

Pode, neste sentido, ser concedida ou não a Autorização Prévia, para o lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos na festividade em honra de Nossa Senhora da Oliveira, sendo que nos termos do n.º 6, do art.º 13º do Regulamento Municipal de uso de fogo e de limpeza de terrenos do Concelho de Macedo de Cavaleiros, após “licenciamento emitido pela Câmara (...) o requerente dirigir-se-á a autoridade policial, onde será emitida licença.” Salienta-se, portanto, que independentemente da decisão tomada por esta edilidade a autorização definitiva será sempre das forças de segurança.” -----

-----Parecer do Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa de 03.10.2024: “ Visto.



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

Concordo com a informação, a mesma assinala as normas legais e regulamentares aplicáveis. Apesar de o requerimento não ter dado entrada com 30 dias de antecedência, o mesmo apresenta-se com documentação instrutória necessária para que o licenciamento possa ser efetuado bem como emitida a respetiva licença, pelo que, dado o evento ocorrer antes da reunião da câmara municipal, pode o Sr. Presidente decidir, submetendo a decisão a ratificação da câmara municipal.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04.10.2024:** “ Defiro o pedido. À Câmara Municipal para ratificação.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04.10.2024. -----

#### Divisão de Urbanismo

**7 – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO – REQ: ALAIN MARQUES PIRES – LOC: RUA DO GINÇO – MACEDO DE CAVALEIROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA: DELIBERAÇÃO.** -----

----- Presente a informação da Divisão de Urbanismo datada de 08.10.2024, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o nº 747/2024 em 2024/09/27, informo o seguinte: Por despacho de 2020/02/12 do Presidente da Câmara, foram licenciadas ao requerente a realização de obras de construção de moradia unifamiliar, na Rua do Ginço, em Macedo de Cavaleiros. O prazo para conclusão das obras terminou em 2024/08/15, não tendo o requerente solicitado a utilização. Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, a licença para a realização de obras de edificação caduca se as mesmas não forem concluídas



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

no prazo fixado na licença, ou nas suas prorrogações. A Fiscalização Municipal informou, em 2024/08/09 que a obra se encontrava em fase de acabamentos. Em face do exposto, foi proposto que se notificasse o requerente para que, no prazo de 15 dias úteis solicitasse a utilização sob pena de, não o fazendo, a câmara municipal declarar a caducidade do licenciamento. Em resposta, o munícipe promotor da obra vem solicitar, ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, a prorrogação, por mais 6 meses, do prazo para conclusão das obras. O requerente apresenta memória descritiva, nova calendarização e descrição, dos trabalhos ainda em falta para conclusão das obras. Face ao exposto, não se vê inconveniente no deferimento da solicitação.” -----

-----**Despacho do Vice-presidente da Câmara de 09.10.2024:** “ À Câmara Municipal para decisão da prorrogação, por mais 6 meses, do prazo para conclusão das obras.” -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10.10.2024:** “ À Câmara Municipal.” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, com base na informação conceder a prorrogação pelo prazo de seis (6) meses, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar. -----

Divisão de Gestão e Planeamento

**8 - PEDIDO DE FRACIONAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA - CONSUMIDOR N.º 10272: DELIBERAÇÃO.** -----

-----Presente a informação n.º 96/2024, da Divisão de Gestão e Planeamento, datada de 30.09.2024, que se transcreve: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

“Vem o munícipe (...), consumidor n.º 10272, a solicitar o pagamento em prestações da fatura de água do mês de Julho 2024, conforme relação em anexo. -----

O valor da dívida para pagamento em prestações é de 84,02 € (Oitenta e Quatro Euros e dois cêntimos). -----

Proponho o fracionamento da dívida em 8 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 10,50 € (dez euros e cinquenta cêntimos) a que acrescem juros de mora. -----

O munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. -----

Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez.” -----

-----**Parecer da Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento de 30.09.2024:** “ Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão. “ -----

-----**Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04.10.2024:** “ À Câmara Municipal”. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar ao consumidor n.º 10272 o pagamento do valor da fatura de oitenta e quatro euros e dois cêntimos (84,02€) em oito (8) prestações mensais, no valor de dez euros e cinquenta e cinquenta cêntimos (10,50€) cada, devendo, obrigatoriamente, continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar a acumulação de dívida, sob pena de, em caso de incumprimento, o fornecimento ser suspenso e a dívida ter de ser paga de uma só vez. -----

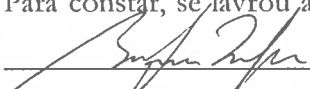
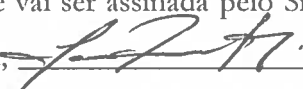


Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2024-10-15

#### IV - Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às quinze horas e trinta minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----





Sub. Apoio Órgãos Municipais <notariado@cm-macedodecavaleiros.pt>

---

## Substituição reunião de câmara 29/10

1 mensagem

---

**Nuno** <nunomorais@sapo.pt>

22 de outubro de 2024 às 16:49

Para: Subunidade de Notariado <notariado@cm-macedodecavaleiros.pt>

Boa tarde,

Por motivos pessoais, não me é possível estar presente na próxima reunião de câmara, marcada para 29/10, pelo que solicito a minha substituição na mesma.

Cumprimentos

Nuno Morais

Enviado do meu iPhone

